



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.009/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de rua Vitorio Tezoline, a atual rua A do Bairro Alto do Glória, no distrito de Catiara no Município de Serra do Salitre/MG, e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Serra do Salitre/MG, por seus representantes, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL.

Art. 1º – Fica denominada de “**RUA VITORIO TEZOLINE**” a atual via pública denominada de “rua A” no Bairro ALTO DO GLÓRIA, no Distrito de Catiara no Município de Serra do Salitre MG.

Art. 2º – Deverá a Secretaria de Obras providenciar as ações necessárias para a identificação da Rua indicada no art. 1º desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 21 de Agosto de 2019.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO

Prefeito Municipal